

## **DECRETO Nº 36.150**

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 29.281, DE 02 DE MARÇO DE 2020, QUE DESIGNA O COORDENADOR DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FADMCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 75236/2025,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 29.281, de 02 de março de 2020, modificado pelo Decreto nº 31.424, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"Art. 1º Designar o Sr. Astor Dilem dos Santos Junior, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, para exercer a coordenação do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - FADMCI, nos termos do Art. 13 da Lei Municipal nº 6814, de 02 de outubro de 2013."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.454/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de setembro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

